



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de serviço de elaboração de projeto e outros, tendo em vista que o município, diante da grande necessidade de obras e também de alocações de recursos, carece dos projetos técnicos para que tudo possa se efetivar de uma forma ou outra, para tanto, é necessário que disponha de equipe técnica qualificada nas diversas áreas, como engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia sanitária, engenharia de segurança do trabalho, arquitetura, consultoria, entre outros. O atual quadro técnico do município, para a demanda de projetos, recursos, convênios e outras várias atividades a serem desenvolvidas, não suporta tecnicamente tamanha quantidade e tipicidade de serviços, ocasionando sérios e grandes prejuízos ao erário público em razão de não atendimento das ações a que o município necessita com o prazo e a qualidade que se exige dos órgãos concedentes. A verdade é que o município, com a estrutura funcional disponível, bem como pela complexidade dos serviços técnicos, não possui tempo e condições de executarem a elaboração dos estudos supracitados. Assim, com o intuito de obter serviço de elaboração de trabalhos técnicos voltados para a elaboração de projetos, nas diversas áreas da engenharia, com corpo técnico e comprovada qualificação nas atividades pretendidas, propõe a contratação de empresa que disponha de equipe capacitada e especializada para tal finalidade. Baseados nesses fatores é que justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos nas diversas áreas da engenharia e outras atividades correlatas, com comprovada qualificação nas atividades pretendidas, composta por equipe multidisciplinar capacitada e especializada para tal desiderato.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL